

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Marina Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.089.398/0001-28, no valor global de R\$ 9.666,27 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), objetivando a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção corretiva do veículo Fiat Ducato, placa IYX-0103".

Saldanha Marinho, 18 de novembro de 2021

João Élcio da Fonseca

Prefeito Municipal